

00 30

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**ATO NÚMERO 014/06**  
De 22 de fevereiro de 2006

**Regulamenta a realização de sessões solenes e solenidades e dá outras providências.**

**A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - As sessões solenes de que trata o artigo 181, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 – Regimento Interno, destinadas a entrega de títulos honoríficos, deverão ser marcadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a fim de que haja tempo hábil para a confecção do título, diploma, placa de prata ou outro material, expedição dos convites e outras providências inerentes a realização das mesmas.

**Parágrafo único:** O disposto neste artigo aplica-se também a outras solenidades realizadas na sede do Legislativo ou fora dele.

**Artigo 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**ELIAS CHEDIEK NETO**  
Vice - Presidente

**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
1º Secretário

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral



**ATO NÚMERO 014/06**  
De 22 de fevereiro de 2006

**Regulamenta a realização de sessões solenes e solenidades e dá outras providências.**

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - As sessões solenes de que trata o artigo 181, da Resolução nº 313, de 18 de dezembro de 2003 - Regimento Interno, destinadas a entrega de títulos honoríficos, deverão ser marcadas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a fim de que haja tempo hábil para a confecção do título, diploma, placa de prata ou outro material, expedição dos convites e outras providências inerentes a realização das mesmas.

**Parágrafo único:** O disposto neste artigo aplica-se também a outras solenidades realizadas na sede do Legislativo ou fora dele.

**Artigo 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis).

**RONALDO NAPELOSO**  
Presidente

**ELIAS CHEDIEK NETO**  
Vice - Presidente

**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
1º Secretário

**MARCOS JOSÉ RODRIGUES**  
2º Secretário

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Diretor Geral

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**NATUREZA:** Ato nº 014/06, de 22 de fevereiro de 2006, que regulamenta a realização de sessões solenes e solenidades e dá outras providências.

(Solange-24/02/2006)

NOME	RECIBO	DATA
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO		24/02/06
CARLOS ALBERTO MANÇO		09/03/06
EDNA SANDRA MARTINS		24-02
EDNO PACHECO		24-2-6
EDUARDO LAUAND	JR	24/2/06.
ELIAS CHEDIEK NETO	Gilia	24.02.06
EVERSON MIGUEL INFORSATO	Everton C. Inforsato	24/02/06.
JOSÉ CARLOS PORSANI		24-02-06
JULIANA ANDRIÃO DAMUS		24/02/06
MARCOS JOSÉ RODRIGUES		24/2/06
RONALDO NAPELOSO		24/02/06
VALDERICO JÓE		24/02/06